



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.769/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ**, Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n.º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.


Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, participando do evento para discutir o papel dos Municípios no enfrentamento de eventos climáticos, é necessário que o município mantenha os programas governamentais e consiga a renovação dos contratos com o Fundo Amazônia, que inclusive são os responsáveis pela doação de veículos e equipamentos (computadores e outros) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria/PA, no período de 15 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 14/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 61E27D8B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Recbi 14/11/2023